

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a prevista na alínea “c” do inciso IV do artigo 114 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Corte aprovado para o período 2022-2026, sobretudo o **Objetivo nº 08**, que cuida do aperfeiçoamento da comunicação institucional interna e externa do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer parâmetros de referência para a utilização da marca da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo único – Parâmetros e referências personalizados poderão ser aplicados ao Manual de Identidade Visual para alusão ao “Centenário do TCESP” nas comunicações internas e externas expedidas pela Corte, conforme diretrizes e orientações estabelecidas pelo e. Conselheiro Coordenador dos trabalhos relativos à efeméride.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

DIMAS RAMALHO
Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Conselheiro

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

ROBSON MARINHO
Conselheiro

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Conselheiro